

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APRESENTAÇÃO CONSEA/PR

Superintendência Regional do
Paraná



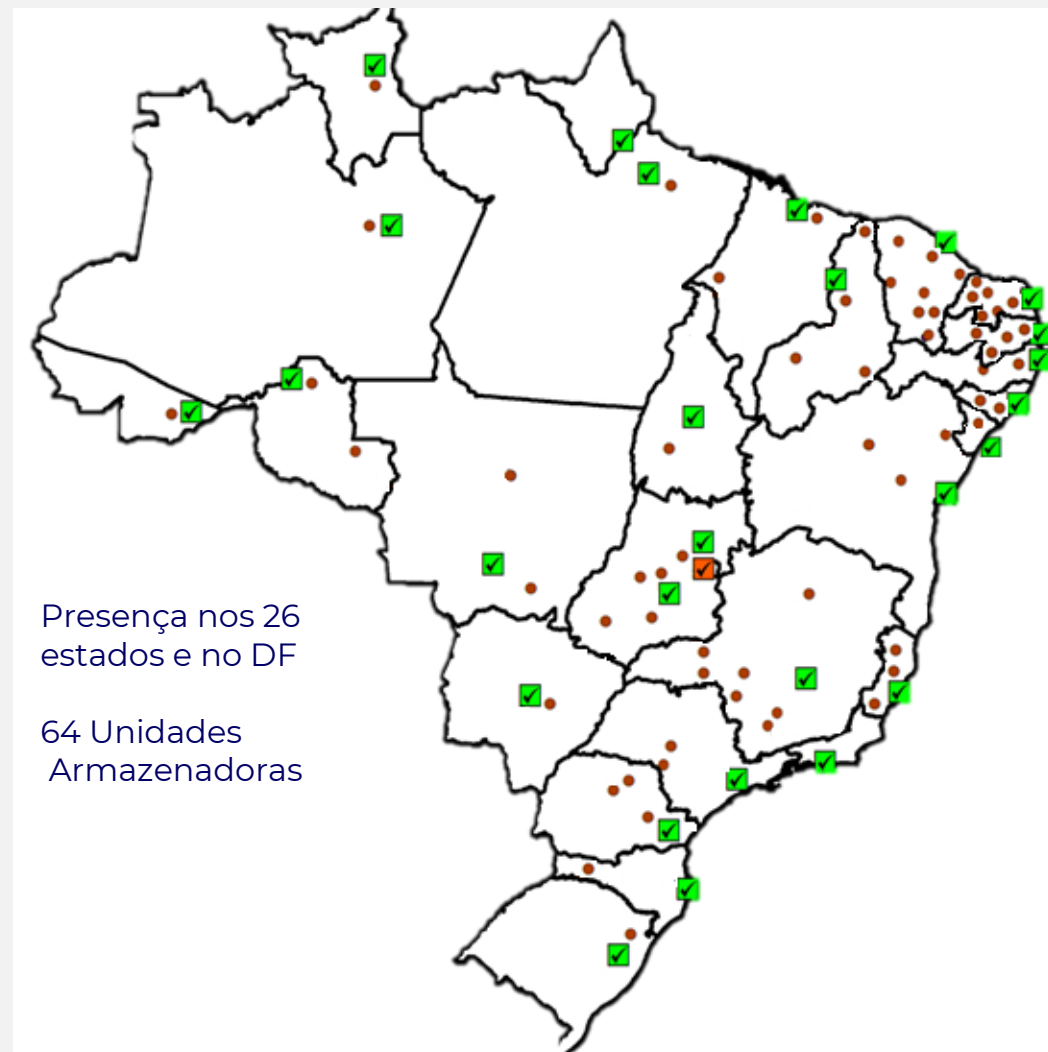
Apresentação Institucional

Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Missão:

“Prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de políticas públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural”.



Ações Governamentais

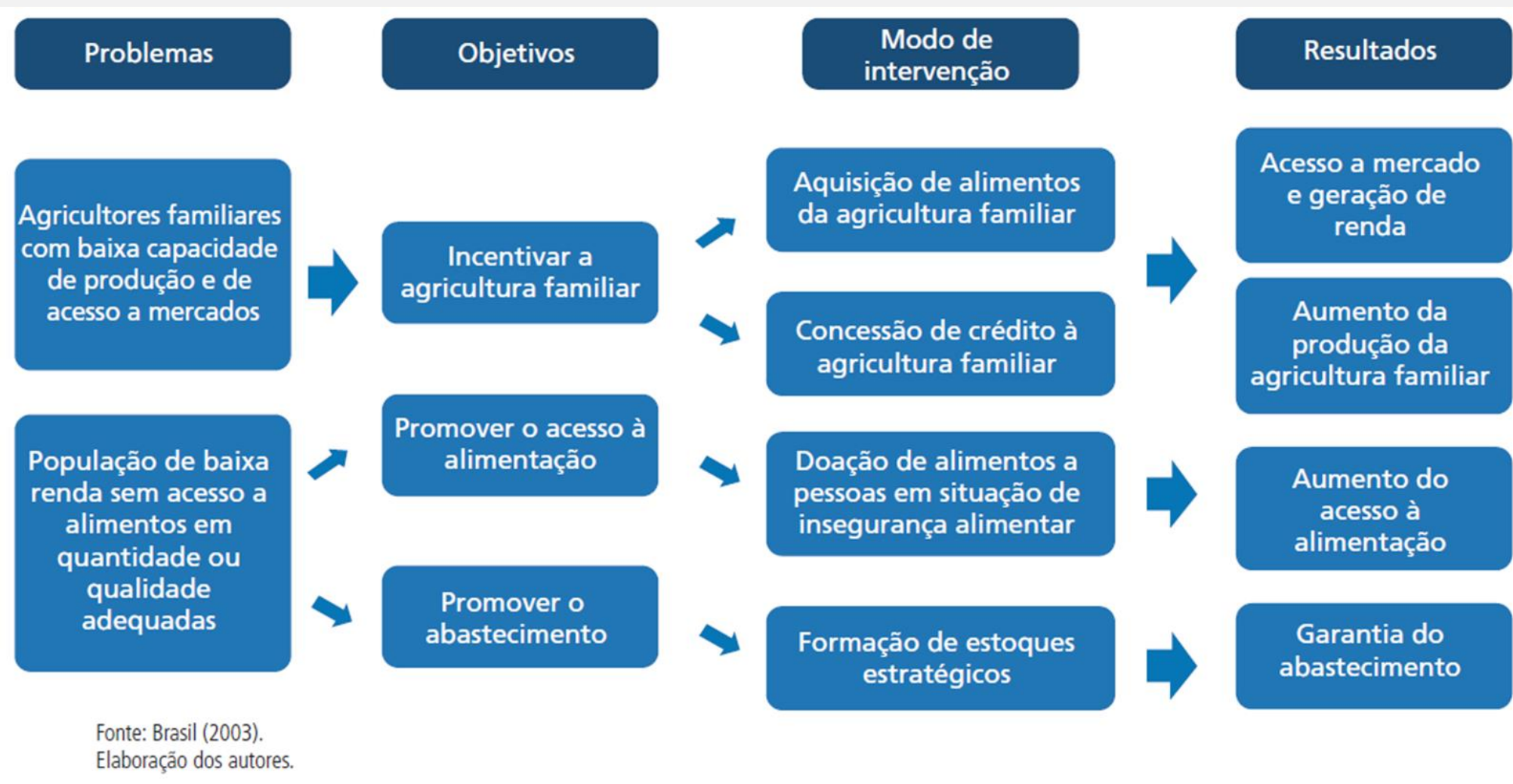


*Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA) - **Plano Safra da Agricultura Familiar com R\$7,7 bilhões.***



*Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) - **Plano Safra para a Agricultura e Pecuária Empresarial com R\$ 364,22 bilhões.***

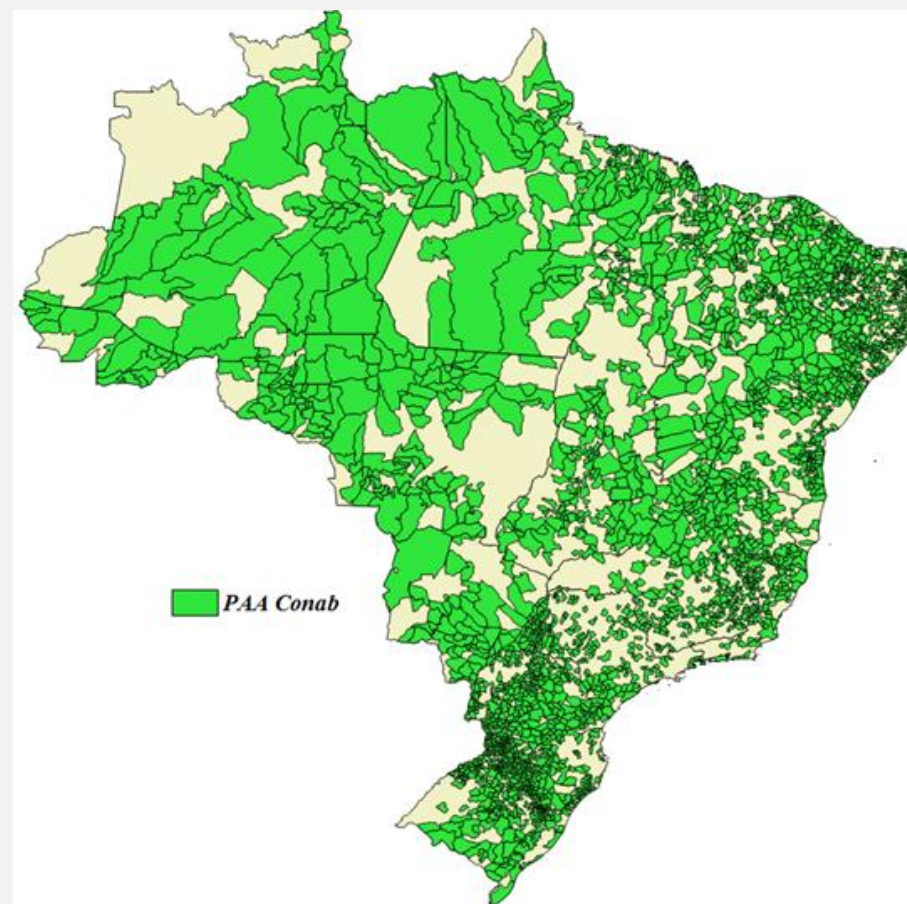
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA



Abrangência PAA – 2003 a 2022

2003 a 2022

- Mais de 900 mil acessos de agricultores familiares ao Programa;
- Mais de 6.000 CNPJs (associações e cooperativas);
- Mais de R\$ 4 bilhões na aquisição de produtos da agricultura familiar;
- Mais de 18 mil projetos aprovados;
- 2.700 municípios;
- Mais de 35 mil unidades receptoras.



Marco Legal do PAA

Congresso Presidência Casa Civil Ministérios Gestores	LEI	Nº 14.628/2023		
	DECRETO	Nº 11.802/2023		
GGPAA MF, MDS, MDA, Conab	RESOLUÇÕES	RESOLUÇÃO 02/23 Destino de alimentos	RESOLUÇÃO 03/23 Compra com doação	RESOLUÇÃO 04/23 Compra Direta
CONAB	MANUAL DE OPERAÇÕES	TÍTULO 30 – MOC/CDS	TÍTULO 27 – MOC/CDAF	TÍTULO 33 – MOC/FE

Modalidades do PAA

1

COMPRA DOAÇÃO SIMULTÂNEA + SEMENTES

- Executado pela Conab e Estados/ Municípios
- Recursos do MDS
- Focado em fomentar a agricultura familiar e promover ações de segurança alimentar.

2

COMPRA DIRETA

- Executado pela Conab
- Utilizado para formação de estoques reguladores e estratégicos, bem como ações de segurança alimentar.

3

FORMAÇÃO DE ESTOQUES

- Executado pela Conab
- Apoia financeiramente as organizações da Agricultura Familiar para que possam formar estoques e comercializar em momento oportuno

4

COMPRA INSTITUCIONAL

- Executado com os recursos dos diversos órgãos governamentais demandantes de alimentos
- 30% dos recursos de compra de alimentos devem ser oriundos da agricultura familiar
- Lei 14.628/2023 art. 8º.

PAA COZINHAS SOLIDÁRIAS

- Decreto 11.937 de 05/03/2024: Regulamenta o Programa Cozinha Solidária
- Portarias do MDS: 977 e 978/2024: regras e procedimentos para o cadastro e habilitação de cozinhas solidárias
- Cadastro: <https://cozinhasolidaria.digital/>

Conheças as 3 modalidades de apoio às Cozinhas Solidárias

Apoio à Oferta de Refeições

Apoio financeiro complementar para a oferta de refeições ao público prioritário do Programa, que poderão ser utilizados para cobrir despesas de custeio, pessoal, manutenção e pequenos investimentos

Fornecimento de Alimentos in natura e Minimamente Processados

Abastecimento das cozinhas solidárias com alimentos saudáveis, provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Apoio a formação de Colaboradores e à Implementação de projetos que abordem Processos Formativos

Apoio à execução de projetos de formação de interesse coletivo, voltados ao aprimoramento do funcionamento das cozinhas solidárias.

Modelo simples de operação Compra com Doação Simultânea e Cozinhas Solidárias

PRODUÇÃO



DISTRIBUIÇÃO
GESTÃO

Cooperativas e associações



ALIMENTAÇÃO:
COMBATE A ISAN



Conab Compra, por meio de acordos com bancos que fazem o repasse financeiro



Acompanha a entrega e a qualidade



Parceiros:

- MDA: implementação pol. Públicas (PGPAF, PRONAF, outros)
- ATER: Assistência Técnica de Gestão e Produção
- INCRA: Regularização fundiária
- FUNAI: questão de acesso por grupos indígenas
- BANCOS PÚBLICOS: Acesso a Crédito (custeio, armazenagem, logística)

Recebedores:

- Conselhos de Seg. Alimentar e Nutricional
- Rede socioassistencial
- Cozinhas cadastradas no MDS
- Redes de ensino e saúde

Modelo simples de operação Compra Direta

PRODUÇÃO

Cooperativas e associações



Conab



1. COMBATE A INSEGURANÇA ALIMENTAR
2. EQUILÍBRIO DE MERCADO
3. PROGRAMA DE VENDA BALCÃO



Conab Compra, diretamente de organizações da AF, que tenham quantidade suficiente para atender a demanda do governo, devidamente analisada pelo GGPA (MF, MDA, MDS, Conab)

Armazena (ou não) e aguarda o momento estratégico para doar em ações de combate a insegurança alimentar ou mesmo revende para equilíbrio de mercado, via leilão.

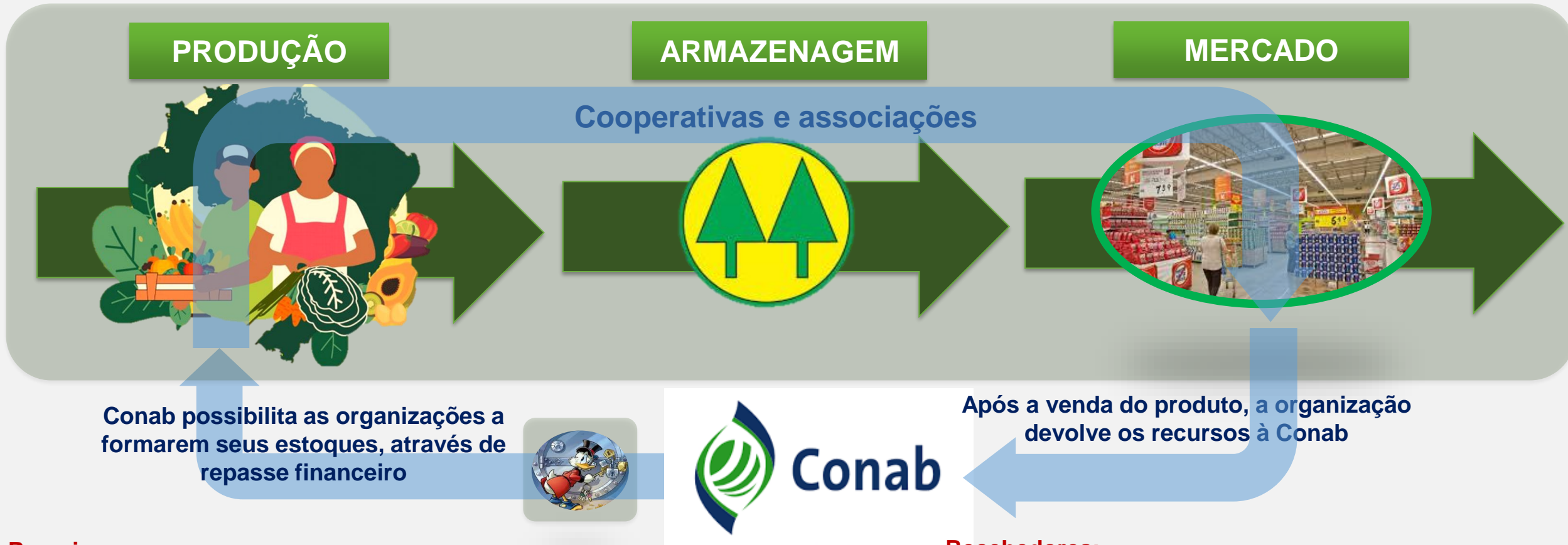
Parceiros:

- MDA: implementação pol. Públicas (PGPAF, PRONAF, outros)
- ATER: Assistência Técnica de Gestão e Produção
- INCRA: Regularização fundiária
- FUNAI: questão de acesso por grupos indígenas
- BANCOS PÚBLICOS: Acesso a Crédito (custeio, armazenagem, logística)

Recebedores:

- Conselhos de SAN
- Rede socioassistencial do munic. e Estado
- Cozinhas cadastradas no MDS
- Redes de ensino e saúde

Modelo simples de operação Apoio a Formação de Estoques



Parceiros:

- MDA: implementação pol. Públicas (PGPAF, PRONAF, outros)
- ATER: Assistência Técnica de Gestão e Produção
- INCRA: Regularização fundiária
- FUNAI: questão de acesso por grupos indígenas
- BANCOS PÚBLICOS: Acesso a Crédito (custeio, armazenagem, logística)

Recebedores:

- Mercado privado ou institucional.
- Eventualmente, doação para combate à insegurança alimentar e nutricional

Critérios de Priorização dos Projetos de CDS em 2023 – CONAB

➤ Conforme estabelecido pelo Grupo Gestor do PAA, terão prioridade de acesso ao Programa:

I - os agricultores familiares incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; e

II - os agricultores familiares pertencentes aos seguintes grupos:

Povos indígenas e
Povos e Comunidades Tradicionais

Mulheres

Juventude rural

Assentados da reforma agrária

Projetos agroecológicos/orgânicos

Atendimento a cozinhas solidárias,
populares e comunitárias

Critérios de Distribuição dos Recursos por UF



I - Pobreza (% do **CadÚnico** proporcionalmente ao tamanho da população de cada UF);

II - % insegurança alimentar e nutricional – base de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), do Ministério da Saúde (indicador é **desnutrição infantil**);

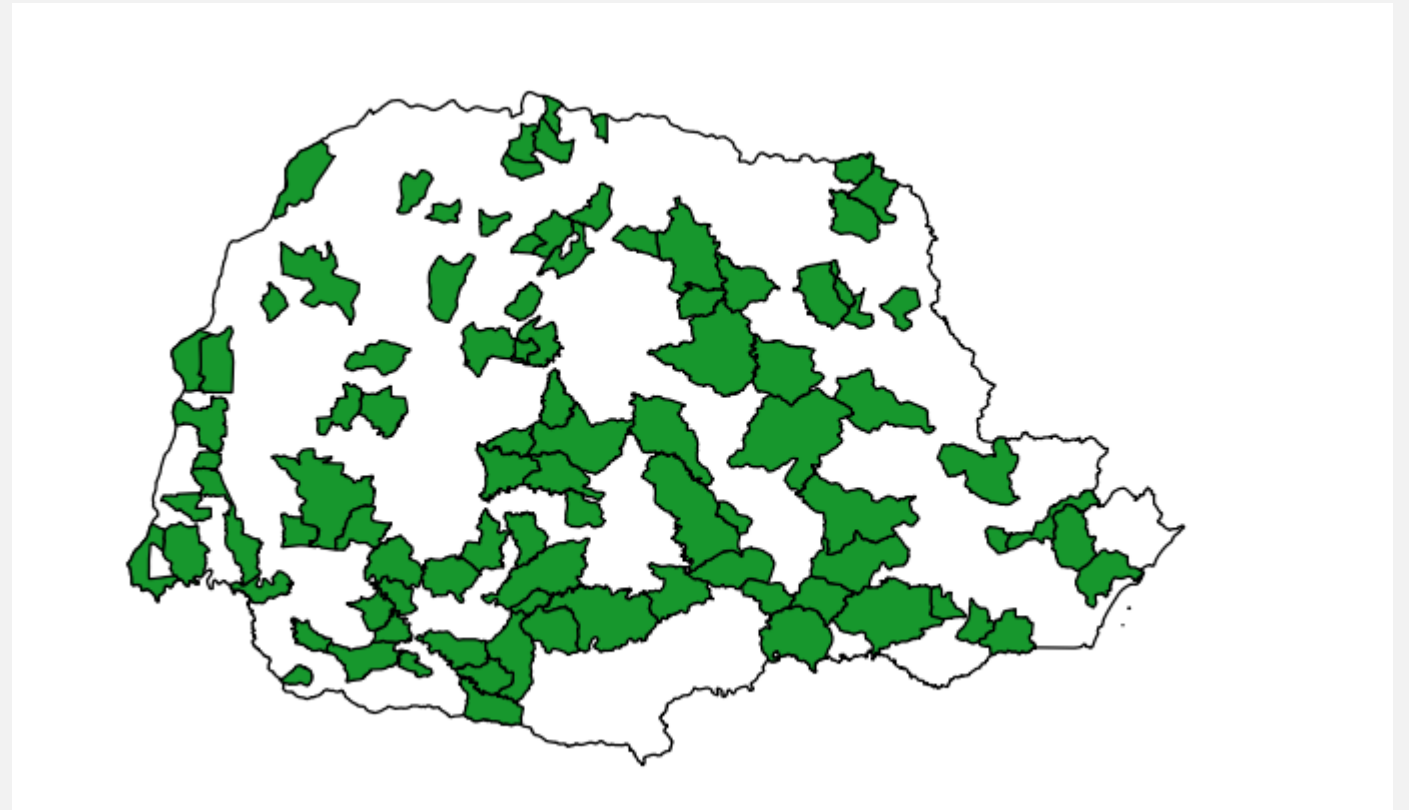
III – Participação (%) de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em cada UF – base de dados foi o CadÚnico;

IV – N° de estabelecimentos da agricultura familiar por estado - número absoluto de estabelecimentos da agricultura familiar presentes em cada UF (Censo Agropecuário, 2017).

PAA (CONAB) 2023

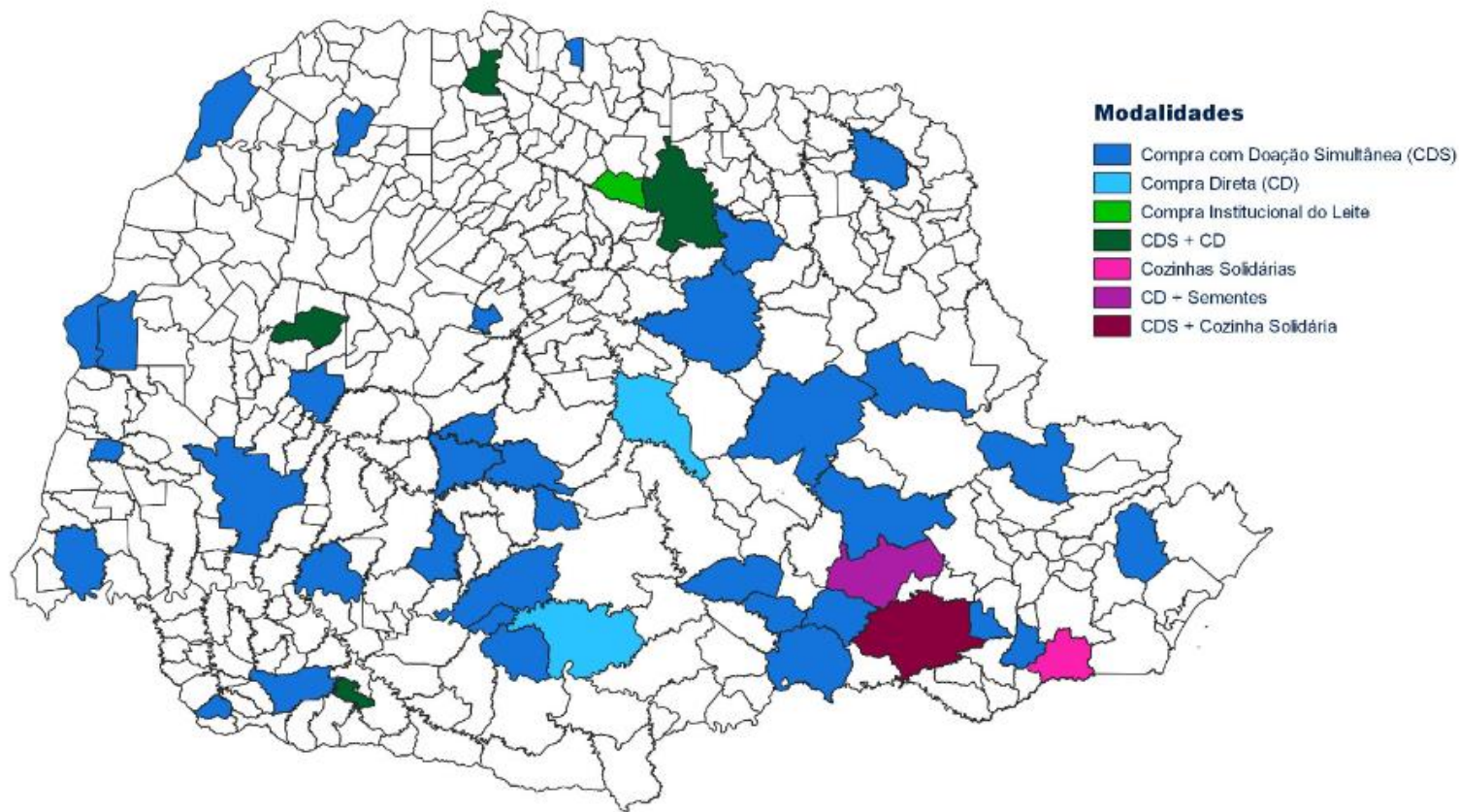
DEMANDA PARANÁ

- 51 Milhões de reais em projetos de CDS
- 8,6 mil toneladas de alimentos
- 131 tipos de alimentos
- 123 Projetos enviados
- 95 Municípios
- 107 Organizações de produção
- 3.440 Famílias fornecedoras
- 61 % Mulheres
- 2% PCTs
- 9% Juventude rural
- 242 Unidades Receptoras



PAA (Conab) em 2023 CONTRATAÇÕES PARANÁ

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Municípios de Organizações Fornecedoras CONAB



PAA (CONAB) 2023

CONTRATAÇÕES PARANÁ

Recursos do MDS



- 1) Compra com Doação Simultânea: 50 projetos, R\$ 21,2 milhões, 3.117.860 kg de alimentos;
- 2) Compra Direta da Agricultura Familiar: 7 projetos, R\$ 3,2 milhões, estoque de 428.209 kg de feijão, fubá, farinha de milho e açúcar mascavo na UA Rolândia/PR para doação;
- 3) Compra Institucional de leite em pó da agricultura familiar: 3 propostas, R\$ 7,2 milhões, estoque de 200.000 kg de leite em pó na UA Rolândia/PR para doação;
- 4) PAA cozinhas solidárias: 2 projetos, R\$ 1,26 milhão, 14 cozinhas solidárias atendidas, 156.466 kg de alimentos;
- 5) PAA Sementes: Projeto de distribuição de sementes aos indígenas no Paraná, 2.834 famílias indígenas atendidas, 30.652 kg de sementes, Valor total R\$ 590.139,21.

DOAÇÃO DE ALIMENTOS

- 1) Plano de Trabalho CONAB/MDS/FUNAI: Ação de Distribuição de Alimentos (ADA): Distribuição mensal de cestas de alimentos a 1.079 famílias indígenas. Em 2023 foram distribuídas 7.553 cestas de alimentos de 25 kg (aproximadamente 190 toneladas de alimentos): açúcar, arroz, farinha de trigo, feijão, fubá de milho, leite em pó, macarrão, óleo de soja, charque.
- 2) Estoque de 428 toneladas de feijão, fubá, farinha de milho e açúcar mascavo e 200 toneladas de leite em pó na UA Rolândia/PR, disponíveis para doação. Beneficiários: Unidades Recebedoras enquadradas na Resolução GGPAA 83/2020.

UNIDADES RECEBEDORAS DO PAA

- 1) Beneficiários consumidores: pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- 2) Unidades Recebedoras:
 - Rede socioassistencial: CRAS; CREAS; Centro POP ou Entidades e organizações de assistência social inscritas no CMAS;
 - Equipamentos Públicos e Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional: Cozinhas Solidárias (sociedade civil), Cozinhas Comunitárias (poder público), Banco de Alimentos, Redes públicas de educação, de justiça e de segurança (preparo/fornecimento de alimentos); Rede pública de saúde que possua CEBAS;
 - Entidades de atendimento governamentais e não governamentais que ofertem alimentação a seus beneficiários e possuam acompanhamento de conselhos municipais, estaduais ou nacionais de políticas temáticas;

PAPEL DO CONSEA/COMSEA NO PAA

- 1) CONTROLE SOCIAL: instâncias de controle e participação social do PAA;
- 2) Articulação entre organizações fornecedoras, unidades receptoras e conselhos municipais e estaduais de segurança alimentar e nutricional;
- 3) Acompanhamento dos projetos e das ações realizadas pelas Unidades Receptoras;
- 4) Indicação e validação de Unidades Receptoras: Declaração do CONSEA para validar ações realizadas por entidades no combate à insegurança alimentar, como por exemplo no caso de cozinhas solidárias;
- 5) Ofício encaminhado pela CONAB ao CONSEA informando as ações de combate à insegurança alimentar e nutricional (planilha);
- 6) Demanda: banco de dados unificado com os atendimentos realizados pelo PAA nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



CONAB.GOV.BR



@CONABOFICIAL



@CONAB_OFICIAL



@CONAB



/CONAB

VALMOR LUIZ BORDIN (SUREG/PR)
RODRIGO GROCHOSKI (GEOPE)

(41)3313-1734/1710
pr.sureg@conab.gov.br /
pr.geope@conab.gov.br

